

Define-se Assédio Moral como a prática de comportamentos:

- Humilhantes,
- Constrangedores,
- Torturantes,
- Vexatórios etc.

Feitos por meio de:

- Palavras
- Gestos
- Atitudes

Esse comportamento geralmente acontece seguidas vezes e por um tempo durante a convivência.

O comportamento do assediador acaba causando problemas sérios nas condições de trabalho do assediado.

Em geral, a prática do assédio moral está ligada a questões de discriminação e perseguição. Causando na pessoa assediada distúrbios emocionais, físicos, psicológicos e até a destruição de sua autoestima.

Faça sua denúncia para Ouvidoria do Cefet/RJ usando a plataforma Fala.BR - <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>.

A Ouvidoria pode orientar a vítima em relação a sua denúncia:

- Consulta presencial na Ouvidoria do Cefet/RJ agendada através do e-mail [ouvidoria@cefet-rj.br](mailto:ouvidoria@cefet-rj.br)
- Ou por reunião na plataforma Teams agendada através do e-mail [ouvidoria@cefet-rj.br](mailto:ouvidoria@cefet-rj.br)

## **INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR EM UMA DENÚNCIA**

A vítima de assédio pode não ser o denunciante, mas para que a manifestação tenha materialidade para poder ser apurada, devem ser informados, se possível, a maioria dos itens a seguir:

- O local de lotação do assediado e do servidor denunciado;
- A relação de hierarquia entre o servidor denunciado e o assediado;
- A relação profissional entre as pessoas citadas na denúncia;
- Caso não saiba o nome do assediador, fale sobre coisas que poderão o identificar;
- Dados referentes a identidade das testemunhas, caso aja.

Faça um relato detalhado e objetivo dos fatos:

- Informe datas e locais onde ocorreram;
- Anexe documentos que comprovem a denúncia. Áudios, vídeo e fotos ajudam muito nesse trabalho;
- Crie um texto com ordem cronológica dos fatos, isso ajudará a entender as causas e as consequências dos fatos.

## **TIPOS DE ASSÉDIO MORAL**

### **1. ASSÉDIO VERTICAL**

Ocorre quando a relação de trabalho envolve posições hierárquicas distintas. Subdividindo-se em:

#### **1.1. ASSÉDIO VERTICAL ASCENDENTE**

Quando ocorre por parte de um subordinado em relação a seu chefe.

O assédio moral não pode ser confundido com o poder-dever que os superiores hierárquicos possuem para organizar, gerenciar, coordenar e controlar os serviços de seus subordinados, inclusive promovendo as correções necessárias, visando o bom cumprimento da atividade pública.

Esse tipo de assédio caracteriza-se pela prática de atos vexatórios ou humilhantes contra o superior hierárquico por meio de desobediência ou hostilização pelo subordinado em relação ao superior, visando desacreditá-lo para desestabilizá-lo em relação a seu papel de chefe.

Isso pode causar a degradação do ambiente de trabalho.

#### **1.2. ASSÉDIO VERTICAL DESCENDENTE**

Ocorre quando um superior hierárquico, em geral aproveitando-se de sua autoridade, vitimiza o servidor de hierarquia inferior.

Situações mais recorrentes são vistas quando o superior:

- Dá instruções confusas e imprecisas;
- Bloqueia o andamento do trabalho;
- Atribui erros imaginários;
- Pede trabalhos urgentes sem necessidade;
- Pede a execução de tarefas sem interesse legítimo;

- Faz críticas ao subordinado ou subordinada em público;
- Sobrecarrega o(a) funcionário(a) de trabalho;
- Impõe horários injustificáveis;
- Faz circular boatos maldosos e calúnias sobre a vítima do assédio;
- Insinua que o(a) funcionário(a) tem problemas mentais ou familiares;
- Transfere o(a) funcionário(a) de setor ou de horário para isolá-lo(a);
- Passa a não lhe atribuir tarefas;
- Ao encontrar-se sozinho(a) com o(a) funcionário(a) a agride verbalmente.

## **2. ASSÉDIO HORIZONTAL**

É quando se dá entre colegas de trabalho sem relação hierárquica entre eles. Podendo partir de um ou mais colegas contra outro profissional ou grupo desde que faça parte do mesmo nível hierárquico na organização.

Pode ser instigado pelo clima de competição exagerada entre colegas de trabalho. Também pode ser percebido quando a vítima está sofrendo bullying em razão de alguma característica pessoal, inclusive sua maneira de se comportar.

Como funciona?

O assediador pode destacar junto a seus colegas de trabalho, pontos negativos visto por ele na vítima, podendo até criar situações inexistentes na busca de tentar apoio para comprovar suas ideias.

O assediador pode criar histórias distorcidas ou mesmo insinuar situações para prejudicar a vítima perante sua chefia direta ou outros superiores hierárquicos. Assim dificultando o exercício dos serviços praticados no espaço de trabalho da vítima.

Algumas situações como estas são percebidas com profissionais que estão há pouco tempo no desempenho de atividades no local de trabalho, mas isso não é uma regra, já que o assédio moral pode acontecer a qualquer momento e em qualquer circunstância.